

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Sr. Milton Vieira)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei 304 de 2015, à Comissão de Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 32, inciso XXI, alínea "a", do Regimento Interno, a redistribuição do Projeto de Lei nº 304 de 2015 que *"Altera os artigos 3º, 24, 26 e 36, da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que institui nos currículos escolares do ensino fundamental, conhecimento sobre a língua, usos, costumes e a cultura dos povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas formadores dos povos brasileiros"*, para que também seja ouvida, quanto ao mérito, a Comissão de Cultura.

JUSTIFICAÇÃO

O projeto de lei em tela, em seu despacho inicial, somente foi designado às Comissões de Direitos Humanos e Minorias; Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania. Assim, não foi distribuído para à Comissão de Cultura mesmo tratando matéria do escopo desta.

De fato, tal projeto de lei tem como um de seus objetivos, inserir no campo dos direitos culturais as línguas minoritárias que são consideradas manifestações da cultura imaterial. O próprio relator, o deputado Rogério Correa (PT-MG), em seu parecer defende que caberia a apreciação de mérito da matéria pela Comissão de Cultura.

Assim, identificamos que caberia a esta Comissão também a análise de mérito do projeto de lei, que conforme o arts. 32, inciso XXI, alínea "a", compete à Comissão de Cultura analisar proposições que versem sobre o desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico, científica e de comunicação.

Sala das comissões, de maio de 2019.

Milton Vieira
Deputado Federal PRB/SP

